

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.129/2009**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEFM Mucurici.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.437/2009 (Processo CEE nº 190/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-12-2009,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mucurici, situada na Rua Rouxinol, nº. 06, Bairro Planalto, Município de Mucurici, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 29 de dezembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de dezembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação